



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do Teatro Municipal Zaccaria Marques em Muriaé - MG.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2024 às 15:00 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, deu início à sessão pública. Compareceu a sessão, o Sr. Paulo Cezar de Oliveira, representante da empresa Rezende e Oliveira Empreendimentos Ltda. Transcorrida a fase recursal, a CPL informou aos presentes quanto a decisão administrativa – esta foi anexada ao site, no link relacionado ao presente processo licitatório. A CPL consolida o julgamento realizado na sessão do dia 21/12/2023. A CPL prosseguiu, abrindo os envelopes “proposta” das empresas habilitadas. Foi convocado pela CPL e compareceu o Sr. Renato Stoque Martins, engenheiro civil, representando a SMOP, para análise quanto à Proposta de Preços e planilhas apresentadas no certame pelas proponentes – o mesmo informou que as planilhas apresentadas estão de acordo com as exigências do edital. A CPL realizou o seguinte julgamento:

EMPRESA	JULGAMENTO
Qualis Construções e Serviços Ltda	1ª Classificada: R\$197.847,04
J & G Obras de Muriaé Ltda-ME	2ª Classificada: R\$206.928,08
Mendes Construções Ltda	3ª Classificada: R\$218.951,00
Rezende e Oliveira Empreendimentos Ltda	4ª Classificada: R\$234.579,37

O representante da empresa Rezende e Oliveira Empreendimentos Ltda solicitou prazo recursal, uma vez que discorda dos valores ofertados, alegando estarem abaixo do praticado no mercado. Conforme art. 109, inciso I, “b” da Lei Federal 8.666/93, a CPL concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Havendo recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A CPL informa que eventuais recursos/contrarrrazões/decisões serão anexadas no site www.muriae.mg.gov.br devendo as empresas acompanharem no link relacionado ao presente processo. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante credenciado na presente na sessão.

Danielle Cassimiro Chaves
Presidente da CPL

Sthefany Barroca de Almeida
Membro da CPL

Gabriela Lomeu Soares de Oliveira
Membro da CPL

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA